

**"ESSE TIPO DE 'ARTISTA' NÃO MAIS SE LOCUPLETARÁ DA LEI
ROUANET": POLÍTICAS CULTURAIS E SENTIDOS EM DISPUTA NO
BRASIL PÓS-IMPEACHMENT**

João Domingues¹

Leandro de Paula²

Resumo: O trabalho pretende esboçar um mapeamento de novas influências temáticas sobre a política federal para a cultura no Brasil. Nosso recorte de análise é o debate sobre a economia da cultura e o financiamento público para atividades expressivas, tomando como marco temporal o período pós-impeachment de Dilma Rousseff. Neste sentido, investigamos como está em processo a constituição de novos sentidos para os “problemas públicos” da cultura, mobilizados por atores sociais e arenas políticas até há pouco tempo alheios a esse debate. No artigo, recuperamos discussões que se deram antes e durante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Lei Rouanet (2016-2017), analisando configurações discursivas que orientam a ação de seus agentes sintagmáticos em termos cognitivos e normativos. Orientamo-nos pelas ferramentas da Análise do Discurso, a fim de compreender como os agentes descritos equiparam-se nos últimos anos modalidades enunciativas que procuram novas estruturas e hierarquias para as contradições e conflitos presentes nas relações político-culturais.

Palavras-chave: Lei Rouanet; políticas culturais; práticas discursivas

I. INTRODUÇÃO

Dois “famosos” acusam o Governo Jair Bolsonaro de querer acabar com o Carnaval. A verdade é outra: esse tipo de “artista” não mais se locupletará da Lei Rouanet.³

Em mensagem publicada na plataforma *Twitter* no dia 5 de março de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro respondeu às provocações da letra de “Proibido o Carnaval”, marcha-frevo lançada em fins de janeiro por Daniela Mercury e Caetano Veloso. À época da divulgação da música, o compositor baiano comentara que aquele seria um posicionamento frente “à tendência censora dos poderes brasileiros hoje”⁴, o que contextualizava versos como “abra a porta desse armário que não tem censura pra me

¹ Professor Adjunto III do Departamento de Arte e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades - Universidade Federal Fluminense. E-mail: joalpdomingues@gmail.com.

² Professor Adjunto I no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - Universidade Federal da Bahia. E-mail: psleandro@gmail.com.

³ Tuíte publicado no perfil oficial de Jair Bolsonaro em 5 de março de 2019. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1102906488677371904>. Acesso em 16 de março de 2019.

⁴ Ver: “Caetano e Daniela Mercury alfinetam rosa e azul de Damares em novo axé”, matéria da Folha de São Paulo publicada em 22 de janeiro de 2019.

segurar" e um irônico "vai de rosa ou vai de azul?", em referência a uma polêmica declaração da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves⁵.

Pouco mais de um mês depois do lançamento da canção, o Presidente da República usaria seu canal no *Twitter* para criticar a postura dos dois artistas, como também para vinculá-los a supostos benefícios indevidos no uso da Lei Rouanet. Junto à mensagem citada no início deste texto, Bolsonaro divulgou um vídeo com outra marcha de carnaval, que interpelava Mercury e Veloso na véspera da Quarta-feira de Cinzas usando os seguintes termos: "tem gente ficando doida sem a tal Lei Rouanet / o nosso carnaval não está proibido, mas, com dinheiro do povo, não será mais permitido / meu carnaval, eu faço com o meu dinheiro, trabalhei o ano inteiro sem essa lei me ajudar".⁶

Curioso notar que a réplica de Jair Bolsonaro não se dirige ao conjunto mais explícito das críticas postas por Daniela Mercury e Caetano Veloso, mas propõe outro tipo de enfrentamento. Entendemos que seu argumento orienta-se por duas dimensões de fundo: I) o questionamento da legitimidade social do fazer artístico e do papel de um *tipo* de "artista" na decifração da realidade social; e II) o entendimento de que a atividade artística consolidada no mercado cultural de grande porte é altamente dependente dos insumos públicos, e que esta condição possibilitou um arranjo de interesses entre os governos anteriores e os "artistas", que teriam se beneficiado do apoio ao projeto político vigente para conquistar vantagens pessoais.

A disposição combativa dos pronunciamentos de Jair Bolsonaro nas redes sociais fornece indício de que novos sentidos para as políticas culturais estão sendo produzidos e postos em circulação social por grupos ora identificados com o espectro político da direita. A despeito de suas clivagens ideológicas internas, segmentos sociais "conservadores nos costumes", "liberais na economia", religiosos e militaristas parecem ter encontrado uma considerável zona de acordo político em nossa experiência histórica recente, constituindo-se a si próprios como fator de pressão no debate sobre as políticas culturais, ainda que não as nomeiem como categoria central de suas reivindicações ou simplesmente as equivalham às leis de renúncia fiscal. A ascensão de novos modelos

⁵ Em vídeo disseminado na internet no início de 2019, a Ministra afirmava que o Brasil estaria entrando em uma "nova era", na qual "menino veste azul e menina veste rosa". Ver, por exemplo: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em 20 de março de 2019.

⁶ Tuíte publicado no perfil oficial de Jair Bolsonaro em 5 de março de 2019. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1102906488677371904>. Acesso em 16 de março de 2019.

discursivos sobre o tema não é, portanto, um ato isolado de Bolsonaro, mas se conecta a uma série de anseios e interpretações de vários agentes sociais que partilham sistemas cognitivos, morais e estéticos particulares, o que implica a criação de gramáticas que lhes forneçam o sentido político de sua cosmovisão em relação à dinâmica produtiva da cultura.

Nos últimos anos, a circulação destas gramáticas encontrou eco no surgimento de novos espaços de formação da opinião pública (TATAGIBA *et al.*, 2015), fato que traz a reboque o desafio de se compreender a atual conjuntura para o campo das políticas culturais pela via da consolidação de uma *sensibilidade civil* que encontra expressão terminal em novas arenas de discussão. Para fins de construção deste artigo, daremos maior atenção à cena parlamentar, embora reconheçamos que a circulação de novos regimes discursivos sobre políticas culturais não se limita a ela, sendo fomentada por distintos regimes de ajuizamento que disputam espaço e adesão na realidade social.

Nosso propósito específico neste texto é arriscar uma genealogia de fatos, enunciados e intervenções políticas que conjuraram um estado de situação bastante específico para a práxis da gestão da cultura no âmbito do Governo Federal ao longo dos últimos anos. Para tanto, recuperamos uma historicidade de curtíssimo prazo como modo de objetivar nossa questão, circunscrevendo como marco temporal de análise fatos ocorridos durante o mandato de Michel Temer que culminaram com a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em torno da Lei Rouanet. Tendo um conjunto de fontes primárias de grande porte, distribuído entre atas de reuniões ordinárias e audiências públicas, escolhemos focar nossa atenção nas inclinações performativas dos congressistas Magno Malta, Alberto Fraga e Sóstenes Cavalcante, por terem desempenhado função de atores sintagmáticos para a efetivação da CPI.

Nosso esforço visa a contribuir para uma melhor caracterização de valores que introduziram ambiguidades no debate público sobre as políticas públicas de cultura, como também compreender as cisões que eles estabelecem em relação a uma tradição de estudos e lógicas institucionais que foram responsáveis por configurar a especificidade desse campo no país.

II. A CENA DO EMBATE

O período de Michel Temer no Planalto parece ter condensado fatores responsáveis por uma reordenação discursiva que justificou a atuação do Estado na organização do campo cultural brasileiro no período recente. Em trabalho anterior (DOMINGUES *et al.*, 2018), buscamos identificar esse rompimento examinando a trajetória do Ministério da Cultura (MinC) na sequência do impeachment de Dilma Rousseff, observando a presença de um deliberado *ato fóbico* que visava a sanear vestígios políticos e institucionais do ciclo petista.

Notamos agora que, naquele momento, também foram ativadas redes de sentido em torno das políticas culturais fora do âmbito estrito do Poder Executivo. Entendemos que o período representa um momento de particular relevância para a análise dos critérios que passam a orientar a condução das questões culturais pelo Governo Federal, já que nele se forjaram contundentes narrativas em torno do financiamento estatal à cultura, as quais permanecem plenamente ativas em nosso cenário político.

Para esboçar uma breve genealogia dessas narrativas, faremos nesta seção uma recuperação de fatos ocorridos no ano de 2016 que colocaram na berlinda os instrumentos de fomento às atividades expressivas. Veremos que a instauração da CPI em torno da Lei Rouanet naquele ano desponta como consequência da atuação de atores historicamente alheios a este campo de debate, que passam a disputar o sentido das políticas culturais frente ao alastramento social de um sentimento *antipetista*.

Coletamos uma diversidade de enunciados cuja reunião pode ser defendida pelo que Michel Foucault (1996) chamou de *princípio de regularidade* das práticas discursivas, isto é, o reconhecimento da existência de séries de discursos que, embora descontínuas entre si, propõem relações tangíveis e analisáveis por concorrerem para certo quadro de correlações de força. Interessa-nos assim detectar, em tais discursos, sentidos mobilizados em resposta às contradições e aos conflitos das políticas culturais, que ensejaram certo estado de desconfiança em torno do tema. Dadas as posições privilegiadas que os atores-enunciadores ocupam e os efeitos institucionais que suas falas implicam, tomamos aquilo que vocalizam como sintoma de racionalidades dispersas no jogo social, representadas nas arenas parlamentares por agentes que fazem dessas disputas uma plataforma de fidelização de sua base eleitoral.

Iniciamos essa recuperação lembrando que, no movimento de alegado ajuste das contas públicas, um dos primeiros atos de Michel Temer na Presidência da República

consistiu na Medida Provisória (MP) 726/2016, que encerrava as atividades do MinC. A reação da classe artística ganharia forma com protestos e a ocupação de espaços culturais e prédios vinculados ao Ministério em 18 capitais do país. Frente à pressão, a gestão Temer revogaria a MP onze dias após sua publicação. O recuo, contudo, não resultaria em uma pacificação imediata da crise entre o setor produtivo da cultura e o Planalto, pois o cerne das manifestações "também era opor-se e resistir ao governo interino, avaliado como ilegítimo". (BARBALHO, 2017, p. 35).

Lançamos nosso foco para o breve intervalo de tempo compreendido entre a extinção e a recriação do Ministério da Cultura, ocorridas nos dias 12 e 23 de maio de 2016. Por um lado, testemunhamos nesse período o movimento de contestação da classe artística que acarretou no recuo do governo. Por outro, encontramos um fenômeno menos comentado: o fato de diferentes membros do Poder Legislativo, correligionários do novo governo, terem publicizado sua contrariedade quanto à reabilitação do MinC, manifestando uma leitura das atividades da pasta estritamente subordinada ao financiamento público de atividades culturais da sociedade civil.

Ilustrativo dessas posições é um vídeo veiculado no dia 21 de maio de 2016 por Sóstenes Cavalcante, no qual o Deputado Federal pelo DEM/RJ denuncia um suposto vício das políticas públicas de fomento:

Isso é fruto de uma marcha atrás do governo, depois que uma meia-dúzia de artistas no Brasil e fora do Brasil foram com cartaz reclamando. Eu primeiro quero esclarecer que sou a favor de todo incentivo à cultura, à boa cultura do Brasil. E eu quero já esclarecer pra mim o que é boa cultura: o artista de rua, os artistas do circo, estes precisam da valorização e do apoio do Estado. Agora, uma meia dúzia de artista milionário, que mora na Zona Sul e Barra da Tijuca aqui no Rio de Janeiro, que vai Brasil afora, mundo afora com cartazinho reclamando... eu vou te explicar porque... estes artistas, a maioria deles, tiveram seus projetos de cultura – sejam eles de teatro, de cinema – incentivados com a Lei Arrouanet. (*sic*)⁷

A fala de Cavalcante materializa a ideia de que existiria um aproveitamento ilícito, por parte de artistas bem-sucedidos, dos instrumentos de fomento disponibilizados pelo Governo Federal. Ao mencionar a reação da classe artística no Brasil ante o fechamento do MinC, mas também de "meia-dúzia de artista (...) que vai

⁷ Transcrição de vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=h45Jcd9L6_g. Acesso em 18 de março de 2019.

(sic) mundo afora com cartazinho reclamando", o Deputado aludia ainda ao ato de protesto realizado pela equipe do filme "Aquarius" no Festival de Cannes daquele ano.

Dando sequência ao pronunciamento, Sóstenes Cavalcante explica para sua audiência quais seriam os mecanismos de operação da Lei Rouanet, de modo a justificar a qualidade prescindível de um Ministério que existiria exclusivamente para manter esse vicioso sistema em funcionamento:

Talvez você não conheça e nunca tenha ouvido falar dessa lei. Essa é uma lei que dá isenção de impostos, de tributos, a empresas que incentivam a cultura no Brasil. Eu acho até uma lei plausível. Mas olha só o absurdo: estes mesmos artistas que ganham incentivo tributário das empresas – eles já ganham para desenvolver o seu filme, o seu projeto – eles levam o seu filme, o seu teatro, e continuam cobrando ingresso... ou seja, eles ganham na isenção tributária e ganham também quando cobram ingresso na porta do cinema ou do teatro. Eles cobram duas vezes. É por isso que estes artistas estão milionários, cheios de dinheiro. Estes artistas (...) não merecem o respeito do Brasil nessa hora. Porque essa é uma hora da gente enxugar a máquina pública, é uma hora do sacrifício de todos os brasileiros pra gente tirar o Brasil da pior crise econômica que já se viu. Então quero registrar o meu protesto para esta meia dúzia de artistas. E sim valorizar os artistas que precisam do Estado. (...) Caso se confirme na terça-feira a recriação do Ministério da Cultura, eu estou tomando uma posição. Estou falando com vários colegas deputados, com alguns senadores, e nós vamos criar a CPI mista (...) para investigar toda esta grana, estes milhões de isenção tributária que foram dados para a Lei Rouanet para incentivar projetos dessa meia-duziazinha de artistas. E aí nós vamos ver o angu que está debaixo desse caroço, porque eu estranho muito este desespero e este interesse desta meia dúzia de artistas pela volta do Ministério da Cultura.⁸

Enuncia-se já aqui uma clara forma de chantagem endereçada ao Executivo, a manifestar a gravidade política do gesto da recriação do Ministério da Cultura naquele contexto. Aventar a ideia de uma CPI dedicada à Lei Rouanet parecia fornecer a agentes como Sóstenes Cavalcante o privilégio de direcionar atenções para um novo problema público, cujo delineamento se beneficiava da visibilidade ali alcançada pelo discurso *antipetista*. Mais além, a fala do Deputado indica um circuito explicativo que atrelava os protestos da classe de trabalhadores da cultura ao "desespero" frente ao risco de que fossem perdidos os favores imerecidos do Estado.

O depoimento de Cavalcante se inseria em um conjunto de disposições críticas à atuação do Ministério da Cultura, que o reduziam a uma instância de gerenciamento das

⁸ *Ibid.*

leis de incentivo. De forma semelhante, o Senador Magno Malta (PR/ES) se pronunciaria no parlamento:

Gostaria de tratar da revolta dos artistas do Brasil lá em Cannes, com as suas placas falando do golpe. No primeiro momento, me revoltei. No segundo momento, refleti. Eles estavam certos: sofreram um golpe. Não o Brasil; eles. Porque aquilo não é um Ministério da Cultura, é o Mamatório da Cultura, onde se faz empréstimo seletivamente, a longo prazo, pra uma casta de meia-dúzia, em detrimento do que seja de fato cultura.⁹

Malta indica assim a ideia da gestão dos incentivos federais à cultura como "mamata", a beneficiar indevidamente uma "casta" que não seria indicativa "do que seja de fato cultura". Nesse contexto, vemos uma disputa por visibilidade na qual os atores em conflito empregam os recursos de que dispõem para o aparecimento de suas posições: do festival de Cannes à tribuna do Congresso, da ocupação dos prédios do MinC aos vídeos viralizados nas redes sociais, o significado do fomento estatal à cultura se configurava, naquele momento, como um problema de rentável tratamento político. Magno Malta continua sua interpretação da realidade do financiamento no país:

Presta atenção, Brasil: show de um artista com seu veio artístico e seu estilo musical não necessariamente se caracteriza uma cultura. Porque a nossa música sertaneja é quase que a mesma cultura da música mexicana ou de uma música americana, o chamado *country*. De quem é essa cultura? Financiar shows de artistas selecionados nesse Mamatório da Cultura é renegar a cultura. Cultura é mambembe, cultura é Bumba-Meu-Boi, cultura é cultura do congo, no Estado do Espírito Santo, cada estado com a sua. (...) A cultura de um povo nada tem a ver com shows onde um artista devidamente alinhado, doutrinária, filosófica, ideologicamente com um governo que foi desafiado do poder, levanta 10, 12, 15 milhões. Devo informar que renúncia fiscal é dinheiro.¹⁰

Coloca-se assim em jogo a disputa pelo próprio sentido de "cultura" e "brasilidade" como um critério para a participação estatal no incentivo às atividades expressivas. Em entrevista concedida à época, o Senador avança:

Eu disse que (...) faria duas coisas: primeiro, pedir informações ao Mamatório da Cultura, nestes últimos 13 anos, quais foram os projetos aprovados, e também aqueles protocolados que não foram aprovados. E estes que não foram aprovados, estes sim são projetos de cultura: mambembe, do circo, culturas regionais. (...) Eles estão reclamando porque quem sofreu o golpe foram eles, porque nós precisamos fechar esta teta. (...)

⁹ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ECni9Hn3R60>. Acesso em 18 de março de 2019.

¹⁰ *Ibid.*

Alguém fala: mas vocês não entendem nada de cultura! Não, de cultura eu não entendo mesmo não, mas de hospital com gente nos corredores eu entendo. De cultura eu posso não entender nada, mas eu entendo de falta de merenda escolar. Eu posso não entender nada de cultura mas eu entendo de 13 milhões de desempregados.¹¹

Aqui, enuncia-se ainda um ressentimento complementar quanto a essa suposta elite indevidamente beneficiada: ela teria alijado o cidadão comum, representado pelo Senador e seus eleitores, dos instrumentos de produção de um entendimento socialmente legitimado do que seja a "cultura". A essa ausência de repertório, Malta responde nos termos de uma preocupação populista com a crise generalizada dos mecanismos estatais de assistência social, pela qual o financiamento público à cultura passa a ser responsabilizado.

Como se pode ver pelas falas comentadas, a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Lei Rouanet resultou de um ambiente que lhe dava vigorosa sustentação política e visibilidade, em meio a uma controvérsia pública em torno do fomento estatal à cultura. Na próxima seção, veremos com mais detalhe a cena dessa investigação e os atores que nela cumprem papel protagonista.

III. A CPI DA LEI ROUANET

Em 25 de maio de 2016, dois dias após a recriação do Ministério da Cultura, os Deputados Federais Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ) e Alberto Fraga (DEM/DF) protocolaram o pedido pela instauração da CPI para investigação de irregularidades nas concessões de benefícios fiscais por meio da Lei Rouanet. A justificativa apresentada alegava haver “diversos casos estranhos de aprovação de valores astronômicos para projetos pífios”¹² e ainda “projetos de grande porte que teoricamente não precisariam do auxílio”¹³.

O pedido defendia a criação da CPI para apuração de possíveis irregularidades quanto ao "cumprimento do princípio da não concentração por segmento e por beneficiário" e ao "volume anual de aprovação de projetos, incompatível com a capacidade administrativa do Ministério da Cultura para acompanhá-los e para analisar

¹¹ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5m8IMRFtn2I>. Acesso em 19 de março de 2019.

¹² Texto disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/deputados-citam-de-peppa-pig-a-mc-guine-em-justificativa-para-cpi-da-lei-rouanet/>. Acesso em 20 de março de 2019.

¹³ *Ibid.*

as respectivas prestações de contas"¹⁴. A conclusão do texto trazia ainda um elenco de "escândalos públicos" em torno da Lei Rouanet durante o ciclo petista (2003-2016), como a aprovação, pelo MinC, de propostas de realização de filmes sobre a vida de José Dirceu e Leonel Brizola; espetáculos infantis sobre os personagens Shrek e Peppa Pig; turnês de shows do grupo Detonautas e dos cantores Cláudia Leitte e Luan Santana; um DVD do cantor MC Guimê; apresentações do Cirque du Soleil; além de um blog de divulgação de poesias com participação da cantora Maria Bethânia.

Entre citações de "casos estranhos", "projetos pífios" e "escândalos públicos", o tom do pedido pela criação da CPI denota formas abstratas de acusação de irregularidades, especialmente se lembrarmos que os critérios de enquadramento de projetos na Lei Rouanet condenam avaliações subjetivas quanto ao mérito das produções. Contudo, o documento revelava a intenção subliminar em atrelar a lei àquilo que os parlamentares nomearam de "mamata", e o empenho em estipular, a contrapelo, o que seria a "boa cultura" brasileira.

Uma primeira linha de interpretação já se abre assim na análise do próprio pedido, que expõe o apego a uma moralidade difusa e nacionalista na definição dos "verdadeiros" bens culturais brasileiros. Essa disposição parece afinada ao que a literatura tem identificado como um *conservadorismo punitivo* (GALLEGO *et al.*, 2017) que orientaria as racionalidades à direita no contexto da polarização política dos últimos anos. Dentro desse imaginário, a compreensão da autoridade moral estaria vinculada a uma fonte transcendente, como as ideias de Deus ou da Nação, o que levaria os agentes a travarem diversas lutas em nome do restabelecimento de uma ordem social que acreditam estar a se perder.

Por outro lado, vale lembrar que a introdução de procedimentos judiciais em arenas de decisão pública está na base do fenômeno que tem sido chamado de *judicialização da política*. De acordo com Vallinder (1995), essa tendência teria a ver tanto com (1) a ampliação da influência dos tribunais, em detrimento das negociações e arbítrios produzidos pelas cenas legislativas e executivas, quanto com (2) a propagação dos modelos de decisão judicial para fora do âmbito judicial *stricto sensu*, ou seja, a criação de zonas de decidibilidade *quase* judiciais no mundo político. Nesse sentido, as CPIs seriam exemplo de fóruns investigativos sem valor de tribunal, mas altamente

¹⁴ Texto disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/deputados-citam-de-peppa-pig-a-mc-guine-em-justificativa-para-cpi-da-lei-rouanet/>. Acesso em 20 de março de 2019.

capazes de criar ambientes de encaminhamento decisório favoráveis às pautas daquele conservadorismo de tipo punitivo.

Foi nesse contexto que um caso policial veio a acrescentar elementos político-criminais aos anseios pela criação da CPI. Em 28 de junho de 2016, a Polícia Federal, em parceria com a Controladoria Geral da União, deflagrou a "Operação Boca Livre", cumprindo 14 mandados de prisão temporária e 37 mandados de busca e apreensão nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. As investigações miravam um alto volume de contratos que, segundo a PF, não teriam passado pela fiscalização do Ministério da Cultura. A maior beneficiária era a empresa Bellini Eventos Culturais, que teria empregado verbas públicas de forma ilícita, inclusive para a realização da festa de casamento de um dos filhos do proprietário.

No bojo dos debates públicos alimentados pelo tema, a CPI foi finalmente criada pela Presidência da Câmara no dia 11 de julho, tendo em sua estrutura 30 deputados e o período de suas atividades efetivas compreendido entre 13 de setembro de 2016 e 9 de maio de 2017. Para a presidência e vice-presidência da CPI foram eleitos os proponentes da Comissão, respectivamente, os Deputados Alberto Fraga e Sóstenes Cavalcante. Nesse contexto, a atuação de ambos os parlamentares parece ser indicativa da reconfiguração do problema público em torno do financiamento estatal às atividades culturais, na medida em que se portam como atores vocais de um universo semântico que é partilhado por outros agentes, dentre autoridades, especialistas e leigos. Por esse motivo, selecionamos algumas de suas intervenções, no âmbito estrito da CPI e em outras arenas em que se posicionam sobre seu tema, com o objetivo de examinar as estratégias de eficácia de seus discursos.

Os enunciados de Cavalcante e Fraga que se fizeram circular no momento da criação da CPI traduzem o que identificamos como um *exercício duplo de performance*, ajustado a diferentes versões de acordo com o público preferencial ao qual se dirigiam. Aventamos que a primeira dessas formas seria a de uma *performance ecumênica do ato parlamentar*, responsável por uma modulação discursiva compatível com o reconhecimento do dissenso do ambiente político e a reprodução das tensões entre os poderes legislativos. A segunda forma, por sua vez, chamamos de *performance de composição narrativa*, verificável no contato com uma audiência não-subordinada ao desacordo próprio do ato parlamentar e, portanto, liberada daqueles rigores e decoros

ecumênicos. São, em geral, falas disponibilizadas em áudio e vídeo nas plataformas digitais, pelas quais o emissor relata alguma impressão ou edita trechos de embates políticos com teor de vitória sobre os oponentes, animando as trocas de opinião entre os seguidores de suas páginas.

A dimensão da composição da narrativa fica explicitada, por exemplo, quando Cavalcante e Fraga, em vídeo feito no corredor da Câmara dos Deputados no momento em que protocolam o pedido de criação da CPI, seguram o documento como um tipo de troféu de prestação de contas, declarando a seus seguidores:

Estamos muito animados para passar o Brasil a limpo. Vivemos um outro momento no país. A Lei Rouanet tirou impostos que poderiam ser dedicados à saúde, à educação, e à prevenção à violência em todas as cidades e em especial nos grandes centros. Então, por este motivo, nós só queremos saber quais foram os artistas que receberam, o que faltou para que esta lei fosse aplicada para os pequenos artistas, os artistas de pequenas cidades, os artistas que talvez não tenham tanto nome. (...) E é bom que fique muito claro que nós não somos contra a Lei Rouanet, ao contrário, o que nós queremos é tirar esta seletividade da Lei Rouanet que só beneficia uma meia dúzia de artistas que vivem sob a mamata do Ministério da Cultura.¹⁵

Embora não estivesse presente na justificativa oficial de criação de CPI, documento de acento abstrato, como destacamos, o tom *antipetista* comparece com evidência na performance da composição narrativa dos dois deputados, fomentando a ideia de que os beneficiários da Lei Rouanet estariam de algum modo cooptados pelo projeto de poder do PT. Entretanto, esse mesmo *antipetismo* encontraria, no contexto da Comissão, uma modulação diferente, mais alinhada àqueles decoros do ato parlamentar. Em sessão ocorrida no início de setembro de 2016, por exemplo, Sóstenes Cavalcante insistiu que a CPI deveria convocar o ator José de Abreu, quadro histórico do Partido dos Trabalhadores, a prestar esclarecimentos sobre projetos realizados em seu nome no ano de 2007, e que se mantinham inadimplentes quanto à prestação de contas junto ao Ministério da Cultura. Seu posicionamento pretendia revelar um tratamento isonômico ao ator e a outros possíveis investigados:

Se ele [José de Abreu] cometeu prática de crime ou não, é papel dessa CPI investigar, apurar. Agora, nós não convocamos, nós não trazemos e nós não ouvimos a versão do outro lado, aí sim que nós estaríamos pecando e nos furtando o direito de cada parlamentar dar o direito às pessoas

¹⁵ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DI8yenWeHVM>. Acesso em 23 de março de 2019.

de virem aqui esclarecer por que isso acontece, e dar a ela o total direito de defesa. Aí sim estaríamos pré-julgando. Eu não estou fazendo pré-julgamento de ninguém. Muito pelo contrário, estou dando ao convocado a oportunidade de esclarecer como, depois de inadimplente em 2007, ele conseguiu arrecadar todos os anos pela Lei Rouanet. Como se faz essa mágica, eu gostaria de explicações do Sr. José de Abreu. Como vou querer de todos os outros, atores, artistas, escritores de livros que tenham a mesma prática já identificada, independente do partido. Inclusive do meu, se tiver.¹⁶

O rigor parlamentar faz assim a posição do Deputado parecer alocada em um dos pontos possíveis da poliarquia que regeria a própria CPI, atravessada também por interesses da oposição, já que contava em sua estrutura com membros de partidos como PT e PCdoB. Contudo, ao se ver dispensado de tais protocolos do ambiente institucional, Sóstenes Cavalcante articulava outra linguagem, de forma a se conectar com seu eleitorado aparentemente mais próximo. Deputado em primeiro mandato, associado à Frente Parlamentar Evangélica e ligado ao Pastor Silas Malafaia, o parlamentar habilmente associava, em entrevista ao sítio eletrônico *Destake News Gospel*, a questão do financiamento público às atividades culturais ao universo comunitário próprio de sua base:

(...) é assustador o que o governo do PT fez nestes últimos 13 anos: se pagava shows para Luan Santana, Ivete Sangalo, pagava shows milionários para estas pessoas. (...) Os maiores formadores de músicos deste país são as igrejas evangélicas. A igreja evangélica sim, nunca recebeu incentivo da Lei Rouanet. E não estamos querendo pleitear isso para a igreja evangélica, nós só estamos querendo valorizar aqueles que fazem cultura e que são humildes, que têm uma vida simples. Esses precisam do incentivo fiscal. (...) *Na verdade, queridos, a Lei existe desde 2003. E desde 2003 ela vem sendo usada deturpadamente.* (grifo nosso)¹⁷

Este pequeno trecho expõe algumas estratégias importantes para nossa análise, sendo a primeira delas uma informação que Sóstenes faz circular entre os adeptos de sua narrativa, acima grifada. O texto de justificativa do protocolo da CPI é assertivo ao lembrar que a Lei Rouanet é uma criação legislativa de 1991, ainda em tempos da Presidência de Fernando Collor. Aos seus destinatários, entretanto, o Deputado frisa que “a Lei existe desde 2003”, insuflando uma concepção de que o uso indevido dos recursos públicos seria produto exclusivo dos tempos de petismo.

¹⁶ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iXjzPEO1AuQ>. Acesso em 23 de março de 2019.

¹⁷ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YIItWfhOTxs>. Acesso em 23 de março de 2019.

Ademais, é interessante a aproximação que Sóstenes consegue construir com seu eleitorado mais cativo: relembra que as igrejas evangélicas têm grande influência nos estudos e práticas de musicistas, incluindo os que se tornam profissionais. Esta ênfase consolida ao mesmo tempo uma aproximação da relação narrativa/seguidores com o problema público expressado, ao mesmo tempo em que lhe parece garantir legitimidade para lidar com a questão. E, ao lembrar que a igreja evangélica nunca havia recebido recursos incentivados e que nem os pleiteava, Sóstenes parece querer circunscrever os laços construídos com seu eleitorado como opostos aos da mundanidade e da corrupção. É importante ressaltar, entretanto, que a Lei n. 12.590, de 9 de janeiro de 2012 altera a Lei Rouanet, ao reconhecer “como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas” (BRASIL, 2012). Mas, refratário a qualquer tentação do uso da Lei Rouanet, Cavalcante pode reivindicar o lugar mais privilegiado para acusar a imoralidade dos artistas "milionários", opostos aos "humildes, que têm uma vida simples", chaves retóricas bastante comuns em meios religiosos.

Apresenta-se, assim, uma hierarquia de percepções centrada na composição de uma narrativa e obstinada a demonstrar que o enxugamento da máquina pública deveria começar pelo expurgo de quem se beneficiaria indevidamente dela. Enquanto isso, nos pronunciamentos entre pares, preponderariam as tentativas discursivas ecumênicas em reabilitar a Lei Rouanet à sua real vocação política, ou seja, o fomento de artistas ainda sem renome e marginais aos interesses do mercado profissional. Alberto Fraga ilustra essa posição ao afirmar na CPI que

(...) nós vamos correr atrás de evitar que a Lei Rouanet continue sendo usada de forma equivocada, e que esteja tirando a perspectiva de vencimento na vida por parte de artistas iniciantes, que precisam do incentivo da Lei Rouanet, e ela vem sendo utilizada para artistas consagrados. Nós temos que acabar com essa farra.¹⁸

Curiosamente, a Comissão, que havia sido iniciada em um contexto de grande polarização, como descrevemos, chegou ao fim de seus 8 meses de trabalho em clima de aparente consenso. O relatório final, assinado pelo Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) e aprovado por unanimidade pelos membros da CPI, reuniu três conjuntos conclusivos. No primeiro, insistia na importância dos procedimentos investigativos

¹⁸ Transcrição de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gyAb-vHMR5g>. Acesso em 28 de março de 2019.

instaurados pela "Operação Boca Livre", da Polícia Federal, e sugeria o indiciamento de 12 pessoas por envolvimento em fraudes e desvios de recursos, todas atuantes em entidades privadas e não integrantes do Poder Público.

Em segundo lugar, no que tangia aos aspectos administrativos da Lei Rouanet, a CPI recomendava ao Ministério da Cultura que editasse "normas regulamentares adicionais às já existentes para estabelecer critérios mínimos nos quais não haja dúvida para caracterizar um projeto cultural como autossuficiente e de potencial lucrativo" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017, p. 294), além de contratar ampliar os instrumentos de controle e acompanhamento de projetos.

Por fim, a Comissão concluía que "a Lei Rouanet é instrumento legal fundamental para a promoção da cultura brasileira" (*Ibid.*, p. 300), sendo a ela necessários ajustes como o fortalecimento do tripé de financiamento à cultura do qual originalmente fazia parte, que incluía ainda o Fundo Nacional de Cultura ("atrofiado pela escassez de verbas do MinC"), e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficarts), que nunca chegaram a ser concretizados. Assim, o relatório propunha um Projeto de Lei para fortalecer o FNC e garantir a obrigatoriedade de execução, pelo Executivo, dos Ficarts.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um evidente descompasso se apresentou entre as intenções originais de criação da CPI e seus resultados conclusivos. Ainda que descrevesse necessidades de melhoria dos expedientes de transparência e controle da Lei Rouanet, o relatório final não foi capaz de comprovar a existência dos vícios de favorecimento que foram a grande aposta do mercado discursivo escrutinado neste texto. Por outro lado, sabemos que os interesses que mobilizaram agentes como Alberto Fraga, Magno Malta e Sóstenes Cavalcante na composição de narrativas sobre "mamatas", "castas de meia-dúzia de artistas" e parâmetros de "boa cultura" não foram exatamente frustrados pelos resultados da CPI.

Pelo contrário, a atuação desses novos personagens do campo de debate das políticas culturais parece ter sido exitosa no sentido de promover uma tensão nos critérios que, historicamente, fizeram do financiamento às atividades expressivas um problema público no Brasil. Nas esferas político-institucionais, tais atores lançam luz

sobre formas de apreciação do tema que disputam adesão em meio aos diferentes segmentos e regimes de veridicidade do ambiente social. Não por acaso, dois anos após a divulgação do relatório da CPI, o Presidente Jair Bolsonaro segue a mobilizar seu eleitorado prometendo blindar os mecanismos federais de gestão da cultura, os quais o mandatário parece equivaler à Lei Rouanet, a certos "tipos de artista". Acreditamos que o recorrente aparecimento dessas formas de racionalidade indica um conjunto de impasses para o debate sobre a economia da cultura no país, exigindo ferramentas novas de análise para a crítica e o desenvolvimento desta área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBALHO, A. Em tempos de crise: o MinC e a politização do campo cultural brasileiro. Em: *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 10, n. 1, 2017
- BRASIL. *Lei n. 12.590*. Brasília: Presidência da República, 9 de janeiro de 2012
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Relatório Final da CPI da Lei Rouanet*, 9 de maio de 2017
- DOMINGUES, J.; DE PAULA SANTOS, L. & SILVA, M. Do ato fóbico ao ato mágico pós- político: o novo mercado discursivo do Ministério da Cultura. Em: *Eptic*, v. 20, no. 2, 2018
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996
- GALLEGO, E.; ORTELLADO, P.; MORETTO, M. Guerras culturais e populismo antipetista nas manifestações por apoio à Operação Lava-Jato e contra a Reforma da Previdência. Em: *Em Debate*, v. 9, n. 2, p. 35-45, ago. 2017
- TATAGIBA, Luciana; TRINDADE, Thiago; TEIXEIRA, Ana Cláudia. Protestos à direita no Brasil (2007-2015). In: VELASCO E CRUZ, Sebastião et al. (orgs.) *Direita Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Perseu Abramo, 2015
- VALLINDER, T. When the Courts Go Marching. Em: TATE, C. N. & VALLINDER, T. (Orgs.). *The Global Expansion of Judicial Power*. New York: New York University, 1995